



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 57 DE 03 DE ABRIL DE 2024

DESIGNAR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RECURSO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS/ADIANTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REGULAMENTADO PELO DECRETO 19/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG;

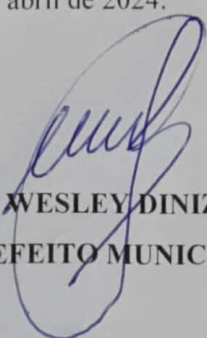
RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Sr. DOUGLAS JUNIO ALCANTARA, Secretário e Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Água e Esgoto como responsável pela Gestão de Recursos de Suprimento de fundos/adiantamento da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, conforme dispõe o artigo 5º do Decreto 19 de 22 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 03 de abril de 2024.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Publicado em 03/04/24
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142 de 14/09/2012.